



**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibimirim**  
Estado de Pernambuco

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 29 do (Anexo X) da Resolução T.C. Nº 25/2017** que no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibimirim não existem Fundos Especiais e/ou participação em Sociedade de Economia Mista, Empresa Pública, Fundações, Autarquias, Consórcios entre municípios ou Entidade Municipais no exercício de 2017.

Ibimirim, 29 de dezembro de 2017.

**Manoel Gomes Tenório**  
Diretor Presidente



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADAUTO DA SILVA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 44094bb9-8ba6-466a-8bcc-7e5f348debe9